



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PROAD. TRT Nº 58327/2017

Reconheço a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (f. 104/136), referente à contratação de serviço de suporte técnico, sustentação, manutenção evolutiva do sistema da solução de tecnologia da informação para gestão na área de saúde (software CITSAÚDE), para o Setor de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

A despesa, ao custo total de R\$ 105.600,00, rege-se pelo inciso I, art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883, de 08 de junho de 1994 e n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, sendo adjudicada em favor da empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.171.299/0001-96**, com endereço SHN, Qd 02 – Bl F, nº 87 – Sls 1713 à 1726 – Asa Norte, CEP 70.702-906 – BRASÍLIA-DF.

Submeto o assunto à apreciação da Exmª Sraª. Desembargadora Presidente.

Maceió, 04/12/2018

SHEILA ROLIM

Ordenadora de Despesas Substituta

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a decisão da Sra. Ordenadora de Despesas Substituta, no que concerne ao objeto do processo supramencionado.

À publicação no Diário Oficial da União.

Maceió, 04/12/2018

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Desembargadora Presidente



Diante da ratificação da despesa pela Exm^a. Sra. Desembargadora Presidente, autorizo o empenho (quando for disponibilizada a dotação orçamentária do próximo exercício financeiro), bem como a emissão da nota correspondente e ordem bancária respectiva, esta última condicionada à liquidação da despesa.

Remetam-se, os autos, inicialmente, à **Secretaria de Administração** para providenciar a devida publicação.

Em seguida, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão da nota de empenho devendo atentar que a mesma só deverá ser emitida quando da disponibilidade da dotação orçamentária do próximo exercício financeiro.

Após, remetam-se os autos à **Secretaria Jurídico-Administrativa** para lavratura do Termo do Contrato.

Por fim, após a assinatura da nota de empenho, à **Unidade Demandante** para enviar cópia à empresa contratada.

Maceió, 04/12/2018

SHEILA ROLIM
Ordenadora de Despesas Substituta